

PORTARIA Unesp-206, de 07 de junho de 2017

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Inclusão e de Acessibilidade da Unesp e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", no uso das atribuições previstas no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Unesp e tendo em vista os termos da Portaria Unesp nº 850, de 9 de dezembro de 2011, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam designados para integrar a Comissão Permanente de Inclusão e de Acessibilidade da Unesp os membros a seguir:

I. Pró-Reitoria de Graduação:

- Maria Aparecida Custódio Domingues (Presidente)
- Alexandre Donizeti Pazoti

II. Pró-Reitoria de Extensão:

- Cleopatra da Silva Planeta

III. Assessoria de Planejamento e Orçamento:

- Rogério Luiz Buccelli

IV. Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalhador e Sustentabilidade Ambiental:

- Janaína Conrado Lyra da Fonseca

V. Assessoria de Comunicação e Imprensa:

- Oscar D'Ambrósio

VI. Assessoria Jurídica:

- Melyssa Claudia de Falchi Tomasini

VII. Laboratório de Acessibilidade e Desenvolvimento:

- Uilian Donizeti Vigentim – FCL/Ar

VIII. Fundação VUNESP:

- Tania Cristina Arantes Macedo de Azevedo

Artigo 2º - Esta Comissão tem por atribuições:

- I. Realizar amplo diagnóstico das condições de inclusão e de acessibilidade na Universidade, nos seus vários aspectos;
- II. Propor plano de ações coordenadas e articuladas para melhoria das condições de inclusão e de acessibilidade;
- III. Coordenar as ações e realizar avaliações periódicas do impacto das mesmas nas condições de inclusão e de acessibilidade na Universidade.

Artigo 3º - Os membros da Comissão terão mandato de 1 ano, conforme Portaria Unesp nº 850, de 09 de dezembro de 2011.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Processo nº 2610/2011, vol. 1 - RUNESP)

SANDRO ROBERTO VALENTINI

Reitor

Publicada no DO de 08/06/2017, Executivo – Seção I – pág. 56